



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES** – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE** – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicação no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO** – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- judicialmente, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS**

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO** – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 05 de janeiro de 2016.

Alessandra S. de Sousa

CONTRATANTE

**ALESSANDRA SILVA DE SOUSA**

Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente

RG: n.º 0241227520030 SSP/MA

CPF n.º 365.391.633-04

TESTEMUNHAS:

Francisco Cleto A. Lima  
CPF/MF 872.110.203-82

marcos leônidas de o. fernandes  
CPF/MF 006.126.533-60

Kátia Teixeira de Almeida

CONTRATADO

**KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Representante Legal

RG. Nº 01546135220008 SESP MA

CPF nº 035.300.123-60

Alisson





CPL  
FIG. 32  
27

Dispensa de Licitação nº 014/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para realização de sessões de hidroterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de João Lisboa-MA, de propriedade do Sr. **JOSÉ FERREIRA DIOGO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 080.825.883-49 RG. nº 392.170 SESP/MA, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Cidade Nova na cidade de João Lisboa-MA. Valor do contrato R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o Valor Estimado Mensal: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), valor equivalente a 400 sessões de hidroterapia e 400 sessões de hidroginástica. O valor contratado refere-se ao teto máximo a ser pago mensalmente, sendo o valor efetivamente pago proporcional ao número de atendimentos autorizados e realizados no mês de referência. **VIGÊNCIA:** 21/1/2016, à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016. **CLEONALDO PEREIRA DINIZ**-Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para realização de sessões de hidroterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de João Lisboa - MA. **FAVORECIDO (a): JOSÉ FERREIRA DIOGO.** **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), valor equivalente a 400 sessões de hidroterapia e 400 sessões de hidroginástica. O valor contratado refere-se ao teto máximo a ser pago mensalmente, sendo o valor efetivamente pago proporcional ao número de atendimentos autorizados e realizados no mês de referência, perfazendo valor total do contrato R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 21/1/2016 à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016.** A Secretária de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente, de propriedade da Sra. **KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 035.300.123-60, RG nº 01546135220008 SESP MA, residente e domiciliado à Rua das Lilás, nº 39, Bairro Mutirão no Município de João Lisboa-MA. Valor do contrato R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 5/1/2016, à 31/12/2016 durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa-MA, 5 de janeiro de 2016. **ALESSANDRA SILVA SOUSA**-Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

**AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Agricultura, Produção e Meio Ambiente do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente. **FAVORECIDO: KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA.** **VALOR:** - mensal - R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa

reais), perfazendo o valor total de Contrato R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 5/1/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 5 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016.** O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação locação de imóvel para funcionamento do Hospital Municipal de João Lisboa - MA, de propriedade da Sra. **FRANCILENE LEITÃO DA CRUZ**, CPF nº 735.122.573-72 e RG nº 000033270794-6 SESP-MA, residente na Rua Açailândia nº 07 - Vila Emanuela, Itinga - MA, Valor do contrato R\$ 284.394,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais), **VIGÊNCIA:** 25/2/2016, à 31/12/2016, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 24 de fevereiro de 2016. **CLEONALDO PEREIRA DINIZ**-Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Hospital Municipal de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO(a): FRANCILENE LEITÃO DA CRUZ.** **VALOR:** mensal-R\$ 25.854,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo o valor total de Contrato R\$ 284.394,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses. **VIGÊNCIA:** 25/2/2016, à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 25 de fevereiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016.** A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão/CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento da casa de passagem para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa-MA, de propriedade da Sra. **BEATRIZ DA SILVA CARDOSO**, CPF nº 047.020.593-86, Endereço - Rua Raimundo Aristides nº 5, Centro, João Lisboa-MA, CEP: nº 65922-000, R\$ 14.872,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 4/2/2016, à 31/12/2016, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa-MA, 29 de janeiro de 2016. **EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES**-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o pre-